



Prefeitura Municipal de Januária

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.175 DE 09 DE ABRIL DE 1985.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRUZ DOS ARAÚJOS -CODECCA.

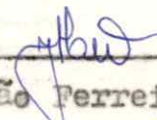
A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRUZ DOS ARAÚJOS - CODECCA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, da pecuária e pela melhoria das condições de vida e bem-estar, na região, de acordo com o Estatuto registrado no Cartório de Segundo Ofício desta Comarca, sob o nº 88 - Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 028 a 028 verso.

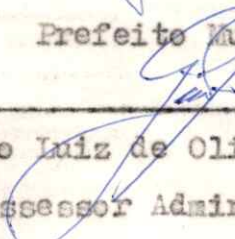
Art. 2º - O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRUZ DOS ARAÚJOS - CODECCA, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive de amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 09 de abril de 1985.


João Ferreira Lima

Prefeito Municipal


Gilberto Luiz de Oliveira Itabaiana

Assessor Administrativo

Exauscisa para o livro de leis página 255